



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 141 | Quarta-feira, 26 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Secretária Municipal de Gestão - Interino

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Interino

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho Municipal de Educação - CME	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	04
Comissão Permanente de Licitações	04
Secretaria Municipal de Saúde	07
Portaria	07
Secretaria Municipal de Educação	08
Portaria	08
Secretaria Municipal de Ordem Pública	11
Portaria	11
Controladoria Geral do Município	12
Portaria	12
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	12
Portaria	12

Conselhos

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO Nº 11/2021/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 060/2019/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 07/2021/CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 04/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização da Unidade Educacional **Colégio Plural**, situada na Rodovia Arquiteto Hélder Cândia, nº 101, bairro Jardim Ubirajara, CEP 78049-508 - Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Plural Centro Educacional LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.559.227/0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA

Cuiabá, 25 de maio de 2021.

Luiz Batista Jorge

Presidente do CME/CBÁ/MT

RESOLUÇÃO Nº 10/2021/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354, de 09 de novembro de 2010, e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 047/2019/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 06/2021/CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação



Infantil do dia 04/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Unidade Educacional **Colégio Plural**, situada na Rodovia Arquiteto Hélder Cândia, nº 101, bairro Jardim Ubirajara, CEP 78049-508 - Cuiabá/MT, para a oferta da Educação Básica, tendo como mantenedora **Plural Centro Educacional LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.559.227/0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de maio de 2021.

Luiz Batista Jorge
Presidente do CME/CBÁ/MT

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 388/2021

“Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de salário família para **RAFAELA LUCILIA SILVA BANDEIRA**, em decorrência do teto salarial.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão de benefício de salário família **RAFAELA LUCILIA SILVA BANDEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1705203-3-1SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 012.108.941-06, servidora efetiva, no cargo técnico em desenvolvimento infantil, matrícula nº **4899750**, conforme consta no processo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev. nº **2021.09.00252P**, até posterior deliberação, em decorrência ao teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social ser maior que **R\$ 1.503,25 (um mil quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos)**.

, atualmente regulamentado pela Portaria Interministerial Nº 477, de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º 387/2021

“Dispõe sobre o requerimento de concessão de licença gestante”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestante, a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), com o direito a ela(s) inerente(s):

Nº.	PROCESSO	NOME	SEC.	PERÍODO	DIAS
01	2021.08.00832P	AMANDA DE SOUZAALVES DAUZACKER	SMS	30/10/2020 A 26/02/2021	120
02	2021.08.00284P	AMANDA GARCIA DE BRITO REIS	SMS	20/04/2021 A 17/08/2021	120
03	2021.08.00272P	KAREN ERZILA DE SOUZA GOMES	SMS	07/04/2021 A 04/08/2021	120
04	2021.08.00285P	LEIDIANE CRISTINA ALVES RAMOS	SMS	25/02/2021 A 24/06/2021	120
05	2021.08.00300P	MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA	SME	23/04/2021 A 20/08/2021	120
07	2021.08.00269P	NEUCIMAR PEREIRA OLEGARIA	SME	14/03/2021 A 11/07/2021	120
08	2021.08.00286P	SUELLEN LOPES DE PINHO	SMG	22/04/2021 A 19/08/2021	120
09	2021.08.00267P	SULEIMAR DA SILVA MARINHO	SME	12/04/2021 A 09/08/2021	120
10	2021.08.00268P	WALERIA DE OLIVEIRA DA SILVA	SME	12/04/2021 A 09/08/2021	120
11	2021.08.00302P	YASMIN VIEGAS DA CRUZ	SMS	26/04/2021 A 23/08/2021	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º 386/2021

“Dispõe sobre a concessão de Salário-Família.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Salário-Família, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	PARECER PGM/ PAAL Nº.	SERVIDOR (A)	DEPENDENTES
01	2021.09.00270P	131/2021	WALDERSON ALVES PINTO	LUCAS ALVES DA MATA, FELIPE ALVES DA MATA



02	2021.09.00254P	132/2021	JESSICA KAMILA DE SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	GAEL SANTANA DA SILVA OLIVEIRA
03	2021.09.00175P	144/2021	CRISTHYANE RAPHAELLY CAMPOS DUCA CABRAL	ADRYAN CEZAR DUCA DE AMORIM, BIANCA MARIANY CAMPOS DUCA
04	2021.09.00195P	134/2021	MARIELLY NERVIS LACERDA DE ALMEIDA	MIRELI NERVIS LACERDA DE ALMEIDA
05	2021.09.00299P	135/2021	MARIA EDINEIA PEREIRA CINTRA	MARCUS HENRIQUE CINTRA FERNANDES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º385/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2021.05.00295P	AMELIA GELA	SME	28/04/2021 26/07/2021	A 90
02	2021.05.00275P	ANDERSON QUEIROZ BARBOSA	SME	14/04/2021 12/06/2021	A 60
03	2021.05.00294P	ANDREILZA GALDINO COSTA	SME	26/04/2021 25/05/2021	A 30
04	2021.05.00235P	CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA	SME	06/04/2021 04/06/2021	A 60
05	2021.05.00573R4	CASSIA KELLER MULLER RIBEIRO	SME	06/04/2021 05/05/2021	A 30
06	2021.05.00276P	CHRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	SMS	19/04/2021 18/05/2021	A 30
07	2021.05.00236P	FABIANA PATRICIA CAMPOS MAGALHAES DE	SMS	01/04/2021 30/05/2021	A 60
08	2021.05.00280P	JOANILZA ALMEIDA DOS SANTOS	SME	17/04/2021 15/07/2021	A 90
09	2021.05.00823R1	JUVELINA DE CAMPOS NUNES	SMF	12/04/2021 11/05/2021	A 30
10	2021.05.00358R8	LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA	SMS	15/04/2021 13/06/2021	A 60
11	2021.05.00253P	LIAMARA GLORIA DE ALMEIDA SILVA	SME	05/04/2021 14/04/2021	A 10
12	2021.05.00273P	LINDSLEY VIRGOLINO DA SILVA	SME	15/04/2021 14/05/2021	A 30
13	2021.05.00106R2	LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA	SME	16/04/2021 20/04/2021	A 5
14	2021.05.00277P	MARIA APARECIDA SANTANA	SMS	16/04/2021 14/06/2021	A 60
15	2021.05.00730R3	NILVACI LEITE DE MAGALHAES MOREIRA	SME	05/04/2021 03/06/2021	A 60
16	2021.05.00278P	PEDRO RODRIGUES NETO	SMASDH	21/04/2021 20/05/2021	A 30
17	2021.05.00279P	SOLANGE FERNANDES DE MELO	SMS	19/04/2021 18/05/2021	A 30

18	2021.05.00077R2	TANIA ROSE DA MOTA PINHEIRO	SME	18/04/2021 01/06/2021	A 45
19	2021.05.00249R1	VILMAR THOMAZ DE SOUZA	SME	17/04/2021 30/04/2021	A 14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º384/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2021.05.00281P	ADAIR SOUZA SANTOS	SME	31/03/2021 13/05/2021	A 44
02	2021.05.00233R1	ANA PAULA FREITAS COLAZANTE	SMS	25/04/2021 03/05/2021	A 9
03	2021.05.00307P	ANA PAULA TOMAZINI AMARAL	SMADDES	20/03/2021 17/06/2021	A 90
04	2021.05.00151R6	CLAUDIOMIRO ULIANO	SME	27/04/2021 25/07/2021	A 90
05	2021.05.00305P	DEGIVAL PEREIRA DIAS	SMASDH	23/04/2021 22/05/2021	A 30
06	2021.05.00312P	ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	SME	22/04/2021 21/05/2021	A 30
07	2021.05.00316P	IGNEZ APARECIDA DI PIETRO	SME	17/04/2021 16/05/2021	A 30
08	2021.05.00308P	ILMA MOREIRA DA SILVA	SORP	23/03/25021 20/06/2021	A 90
09	2021.05.00303P	JACQUELINE CELESTINO ROSA	SMASDH	04/02/2021 04/05/2021	A 90
10	2021.05.00292P	KETLIM VIEIRA	SMS	17/03/2021 30/04/2021	A 45
11	2021.05.00191R1	LAURA DA SILVA PINTO	SME	12/04/2021 11/05/2021	A 30
12	2021.05.00304P	MARCELA MANCINI	SME	08/04/2021 07/05/2021	A 30
13	2021.05.00207R1	MARIE ELISE SEBBEN	SME	23/04/2021 07/05/2021	A 15
14	2021.05.00512R5	MARLENE DE ARAUJO	SME	23/02/2021 14/03/2021	A 20
15	2021.05.00064R1	NEIVA DE SOUZA BOENO	SME	20/04/2021 04/05/2021	A 15
16	2021.05.00064R2	NEIVA DE SOUZA BOENO	SME	05/05/2021 19/05/2021	A 15
17	2021.05.00315P	ODIL MARTINS	SORP	06/03/2021 07/05/2021	A 63
18	2021.05.00306P	ROSANA MARIA BASSO	SME	17/02/2021 16/06/2021	A 120
19	2021.05.00188R1	SUELI JESUS DA COSTA SALVATIERRA	SME	11/04/2021 10/05/2021	A 30
20	2021.05.00223R1	TEREZA QUARESMA DOS SANTOS	SME	28/04/2021 27/05/2021	A 30
21	2021.05.00291P	VALESKA DOS SANTOS SOARES	SME	19/02/2021 19/04/2021	A 60
22	2021.05.00313P	VALQUIRIA AMANDA DE OLIVEIRA BARROS	SMS	26/04/2021 24/06/2021	A 60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 419/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 23.527/2020 e Análise e Manifestação Técnica 001/2021/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** alteração de jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais à servidora CRISTIANE ALENCASTRO DE SÁ, ocupante do cargo de Agente Municipal, matrícula 1000961, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 417/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 032.431/2021 e Análise Técnica ;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir **Averbção de Tempo de Serviço não concomitante**, 08 (OITO) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, ao(a) servidor(a) LUIILSON BARROS MALHEIROS, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, matrícula 2979419, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 375/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP 35.137/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo no cargo de vereador na Câmara Municipal de Cuiabá, do servidor WILSON NONATO SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, matrícula 2586097, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE FRACASSO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.350/2020

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATED, através da PREGOEIRA, designada pela Portaria SMGE nº 231/2021 divulgada em 29 de março de 2021 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, vem a público divulgar o **FRACASSO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020/PMC**, que tem por objeto a "Aquisição de 05 conjuntos de Patrulhas de micro trator e equipamentos compatíveis aprovado pelo Convênio Contrato de Repasse nº 875221/2018/MAPA/CAIXA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e detalhamento do Termo de Referência, edital e anexos", **tendo em vista o desinteresse das empresas participantes na referida licitação.**

Neste ato, também, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATED, no uso de suas atribuições ratifica o resultado **FRACASSADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020/PMC** nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Cuiabá, 24 de maio 2021

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Francisco Antônio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Abertura de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.671/2021)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO VAREJISTA DO PORTO – ANTONIO MOISÉS NADAF, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 827655/2016/SUDECO, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

DATA E HORA: Às 09h00min (nove horas) do dia 11 de junho de 2021 (fuso horário de Cuiabá).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – CPL/DELC/SMGe – Telefone: (65) 3645-6156. Atendimento: das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs. E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

* original assinado nos autos



Homologação de Resultado

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036.205/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE, neste ato representado pela PREGOEIRA designada pela Portaria 231/2021, divulgado no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, vem a público divulgar o **RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO PARCIAL** dos itens abaixo referentes **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021/PMC**, tendo como objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.”**.

{}

{ } Neste ato, também, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA PARCIALMENTE a adjudicação dos itens abaixo, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ITEM	CÓD. TCE	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	261518-5	MARIA JOSE DOS REIS NETO – CNPJ: 10.226.940/0001-57	ACENDEDOR - PALITO DE FOSFORO EXTRA LONGO,EM MADEIRA, CAIXA COM 50 PALITOS.	UNID	4.015	PARANÁ	R\$ 3,16	R\$12.687,40
2	141195-0	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 37.152.127/0001-36	AÇUCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3% P/P E UNIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, FARDO CONTENDO 15 UNIDADES DE 2KG DO PRODUTO	FARDO	17.294	BARRALCOOL	R\$ 78,06	R\$ 1.349.969,64
3	424447-8	UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP – CNPJ: 01.354.498/0001-53	AGUA MINERAL - AGUA MINERAL OU MODIFICADA COM ADICAO DE SAIS MINERAIS, SEM GAS, PARA CONSUMO HUMANO,ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE,CONTENDO 20 LITROS,VASILHAME RETORNAVEL,	UNID	117.780	LEBRINHA	R\$ 9,99	R\$ 1.176.622,20
4	121592-2	UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP – CNPJ: 01.354.498/0001-53	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/ TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES.	CAIXA	22.795	LEBRINHA	R\$ 21,93	R\$ 499.894,35
5	285510-0	C. L. R. COMERCIO DE PROD HIG LIMP SAN GEN ALIM ME – CNPJ: 18.493.600/0001-02	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO,PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE 2017	UNID	50.355	BIO KRISS	R\$ 1,76	R\$ 88.624,80
6	394271-6	C. L. R. COMERCIO DE PROD HIG LIMP SAN GEN ALIM ME – CNPJ: 18.493.600/0001-02	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE , HIDRATADO, LIQUIDO,EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, 1 LITRO 46”A 54”.	UNID	36.438	BARBAREX	R\$ 5,11	R\$ 186.198,18
7	34835-0	MARIA JOSE DOS REIS NETO – CNPJ: 10.226.940/0001-57	BULE - EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 5,0 L, COM ALCA, SEM DECORACAO, PARA USO INDUSTRIAL	UNID	261	ASJ	R\$ 84,29	R\$ 21.999,69
8	281412-9	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 27.981.389/0001-50	CAFE - PREDOMINANTE DE CAFE ARABIA,NACIONAL,EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO,AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO. BEBIDA DURA. ISENTO DE GOSTO RIO ZONA,MINIMO DE 4,5 PONTOS, NA ESCALA DE 0 A 10 (NMQ - NIVEL MINIMO DE QUALIDADE), ADMITINDO-SE NO MAXIMO 20% PVA (GRAOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS), COM TOLERANCIA MAXIMA A 1% DE IMPUREZAS E ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS,MAXIMO 5%,EMBALAGEM A VACUO COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE ESTAMPADAS NO ROTULO DA EMBALAGEM,PORTARIA MS/SVS/Nº 377/99 DE 26.04.1999, CAIXA COM 20 UNIDADES 250G.	CAIXA	24.713	3 FAZENDAS	R\$ 71,99	R\$ 1.779.088,87
11	381973-6	MARIA JOSE DOS REIS NETO – CNPJ: 10.226.940/0001-57	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL,COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	UNID	5.114	RODOBEM	R\$ 3,28	R\$ 16.773,92
12	35885-1	MARIA JOSE DOS REIS NETO – CNPJ: 10.226.940/0001-57	COLHER - DE INOX, PARA CAFÉ.	UNID	942	DISOLE	R\$ 1,43	R\$ 1.347,06
13	225290-2	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 27.981.389/0001-50	COLHER - INOX, PARA CHA, PEQUENA, CABO EM INOX, DE FORMA ADEQUADA.	UNID	946	DISOLE	R\$ 2,27	R\$ 2.147,42
14	143959-6	ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS – CNPJ: 40.014.934/0001-05	COPO - DE VIDRO, COM 300ML, DIAMETRO 67MM, ALTURA 129,5MM, PARA REFRESCO, NA COR INCOLOR.	UNID	708	NADIR	R\$ 4,23	R\$ 2.994,84
15	12785-0	DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 39.468.225/0001-02	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, 198 GRAMAS DE ACORDO COM A NBR NUM. 14865 CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	10.650	PLASMEL	R\$ 79,84	R\$ 850.296,00
16	12786-8	ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS – CNPJ: 40.014.934/0001-05	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, 75 GRAMAS, DE ACORDO COM A NBR NUM. 14865 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	7.492	MINAPLAST	R\$ 97,43	R\$ 729.945,56
17	285598-4	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 37.152.127/0001-36	DESODORIZADOR AMBIENTAL - SOLUCAO TIPO AEROSOL,DIVERSAS FRAGANCIAS,COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO,FRASCO DE ALUMINIO CONTEUDO 360 ML/250GR.	UNID	14.297	ULTRAFLESH	R\$ 6,15	R\$ 87.926,55
18	218542-3	C. L. R. COMERCIO DE PROD HIG LIMP SAN GEN ALIM ME – CNPJ: 18.493.600/0001-02	DETERGENTE - NEUTRO, LIQUIDO CONCENTRADO, SEM AROMA, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES, REMOVEDORES E TENSOATIVOS, ISENTO DE PARTICULAS INSOLUVEIS OU MATERIAIS PRECIPITADOS, DILUICAO 1:100, CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSICAO QUIMICA, FORMA DE CONSERVACAO E ARMAZENAMENTO, ADVERTENCIA PARA NAO REUTILIZACAO DA EMBALAGEM, PRECAUCOES, CLASSE TOXICOLOGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES 500ML	UNID	34.533	BIO KRISS	R\$ 1,21	R\$ 41.784,93
19	414336-1	C. L. R. COMERCIO DE PROD HIG LIMP SAN GEN ALIM ME – CNPJ: 18.493.600/0001-02	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA LIQUIDO, CONCENTRADO, ACAO GERMICIDA, BACTERICIDA E DESINFETANTE,PRINCIPIO ATIVO COMPONENTES MINIMOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVO NAO IONICO,COMPONENTE ATIVO QUATERNARIO DE AMONIO,CORANTE PERFUME,COMPOSICAO AROMATICA,FRAGRANCIA EUCALIPTO OU PINHO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA,COM 500 ML.	UNID	14.978	BIO KRISS	R\$ 1,58	R\$ 23.665,24



20	148751-5	ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS – CNPJ: 40.014.934/0001-05	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES, MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, AÇO CARBONO, NA COR GRAFITE.	UNID	68.000	ASSOLAN	R\$ 0,91	R\$ 61.880,00
22	125600-9	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 37.152.127/0001-36	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA.	UNID	9.967	CRISTAL	R\$ 1,60	R\$ 15.947,20
23	167598-2	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 37.152.127/0001-36	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE PRESSAO, 1,8 TERMOLAR, SIMILAR OU SUPERIO.	UNID	943	UNITERM	R\$ 84,83	R\$ 79.994,69
24	320851-6	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 37.152.127/0001-36	GARRAFA TERMICA - DE MESA COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO,DE PRESSAO,PARA CAFE E CHA,COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS,INOX.	UNID	756	UNITERM	R\$ 198,41	R\$ 149.997,96
28	418068-2	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 27.981.389/0001-50	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, PARA CUPIM,BAIXA TOXIDADE, CONTEM FUNGICIDA,INGREDIENTES ATIVOS PIRETRINA E PIRETRAIDES ,300 ML.	UNID	15.474	BASTONULTRA	R\$ 5,98	R\$ 92.534,52
29	304839-0	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 37.152.127/0001-36	LIMPA METAIS - LIQUIDO,A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO,EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO,COM OU SEM FRAGRANCIA,EMBALAGEM DE 500 ML.	UNID	1.489	BYKIM	R\$ 2,01	R\$ 2.992,89
30	160811-8	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 37.152.127/0001-36	LIMPA MOVEIS - CREMOSO, NA COR BRANCA, AROMA DE LAVANDA, PARA LIMPEZA DE MOVEIS, CCOMPOSTO COMPOSTO DE OLEO MINERAL, AMIDA, OLEINA, ALQUILENO, L ETOXILADO, ESTER E SILICONE, EMBALADO EM PLASTICA DE 200ML, COM TAMPA DE PRESSAO, NA PARTE SUPERIOR 200 ML.	UNID	7.099	TOA	R\$ 2,95	R\$ 20.942,05
31	153855-1	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 37.152.127/0001-36	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGRIDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500 ML, COM GATILHO.	UNID	8.060	BYKIM	R\$ 2,97	R\$ 23.938,20
32	359097-6	C. L. R. COMERCIO DE PROD HIG LIMP SAN GEN ALIM ME – CNPJ: 18.493.600/0001-02	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO DESENGORDURANTE,COMPOSTO ATIVO CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, CORANTE, FRAGRANCIA E VEICULOAMINA ETOXILADA QUATEMIZADA,EM FRASCO PLASTICO DE 500ML,LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA /500ML.	UNID	64.946	BIO KRISS	R\$ 2,10	R\$ 136.386,60
34	382042-4	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 37.152.127/0001-36	LUVA - LUVA DESCARTAVEL EM LATEX PACOTE C/100 UNIDADES PM,G	PACOTE	65.811	TALGE	R\$ 80,53	R\$ 5.299.759,83
35	285625-5	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 27.981.389/0001-50	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO 100% ALGODAO, PRE-AMACIADO,MEDINDO (65X 44)CM,COR BRANCA.	UNID	9.258	ECO TEXIL	R\$ 2,37	R\$ 21.941,46
36	133214-7	DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 39.468.225/0001-02	PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO, 100% ALGODAO ALVEJADO, MEDINDO 80 X 55.	UNID	29.946	LGR	R\$ 3,60	R\$ 107.805,60
37	127439-2	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA – CNPJ: 09.644.019/0001-45	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA DUPLA,GOFRADO,PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO 4,0CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIADE DO PRODUTO - FARDO 64 ROLOS.	FARDO	4.025	TREVO	R\$ 61,86	R\$ 248.986,50
38	184543-8	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTD – CNPJ: 33.823.751/0001-67	SABAO ALVEJANTE - EM SABAO EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM TENSOATIVO,TAMPONANTES,COADJUVANTES,SINERGISTA,CORANTES,ENZIMAS,BRANQUEADOR OPTICO,ESSENCIA AGUA, ACONDICIONADO, ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO, 1KG.	UNID	37.262	BREEZE	R\$ 3,30	R\$ 122.964,60
39	184541-1	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTD – CNPJ: 33.823.751/0001-67	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA EM ACIDOS GRAXOS,COMP. POR TENSOATIVO COADJUVANTES EMOLIENTE CARGA BRANQUEADOR OPTICO OPACIFICANTES, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICACOES PH 1%= 11,5 MAXIMO ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%P /P, ESPECIFICACOES, CORANTE PERFUME E AGUA, NA COR BRANCA, EMBALADO EM PLASTICO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A EB 56/54 DA ABNT.	UNID	17.580	KRA KRA	R\$ 1,59	R\$ 27.952,20
40	289239-1	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ: 37.152.127/0001-36	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE PLASTICO REFORCADO EM POLIETILENO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NAO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO,COM CAPACIDADE DE 100 LITROS,ESPESSURA MININA DE 8 MICRA,NA COR PRETA,SUPORTANDO SUSPENDER 20KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	43.751	REPORPACK	R\$ 23,99	R\$ 1.049.586,49
41	130851-3	MARIA JOSE DOS REIS NETO – CMPJ: 10.226.940/0001-57	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (LARG.59CMXALT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	40.222	ITAQUITI	R\$ 8,56	R\$ 344.300,32
42	382656-2	SUPRINOX COMERCIO DE EQUIP E UTENSILIOS DOMESTICOS – CNPJ: 04.647.513/0001-40	XICARA COM PIRES - EM PORCELANA BRANCA, LISA,CAPACIDADE PARA (100ML),DIAMETRO APROXIMADO DA XICARA(6,0CM),DIAMETRO DO PIRES (11,0CM),ALTURA DA XICARA DE(5,5CM),PARA CAFE,NA COR BRANCA,COM IMPRESSAO EM PORTUGUES INFORMANDO QUE SAO RESISTENTES A LAVA LOUCAS E MICROONDAS.	UNID	674	GERMER	R\$ 14,54	R\$ 9.799,96
43	282054-4	MARIA JOSE DOS REIS NETO – CMPJ: 10.226.940/0001-57	XICARA COM PIRES - EM PORCELANA,CAPACIDADE PARA 200ML,DIAMETRO DA XICARA 96 MM,DIAMETRO DO PIRES 145 MM,ALTURA DE 71 MM,PARA CHA,NA COR BRANCA.	UNID	735	SCHIMIT	R\$ 14,96	R\$ 10.995,60

Cuiabá, 25 de maio de 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade

Secretário Municipal de Gestão - Interino



Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 332/EC/CERAGP/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.032.136/2021-1 e Análise Técnica347/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JULIANE SOUZA BOTELHO DE PAULA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 4006919, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 14/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 331/EC/CERAGP/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.032.218/2021-1 e Análise Técnica344/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) FLEURIZA CONSTANÇA ORMOND, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 4013709, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 330/EC/CERAGP/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.033.490/2021-1 e Análise Técnica342/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CRISTIANE MARIA LENZI SCHAAB, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula 4867281, da Classe A para Classe B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 200/2009;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 329/EC/CERAGP/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá

delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.028.215/2021-1 e Análise Técnica340/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DIAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1559657, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 328/EC/CERAGP/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.055.227/2021-1 e Análise Técnica359/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) NEIDE BORGES DE MIRANDA RIBEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4883305, da Classe A para Classe B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 07/08/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 327/EC/CERAGP/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.030.129/2021-1 e Análise Técnica327/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES MECIANO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1571419, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 326/EC/CERAGP/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.016.890/2021-1 e Análise Técnica300/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) GLAZIELLEN LARA CARVALHAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula 4876315, da Classe A para Classe B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 209/2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/02/2021.



REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 325/EC/CERAGP/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.058.281/2021-1 e Análise Técnica358/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA GARCIA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4017336, da Classe A para Classe B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/08/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 324/EC/CERAGP/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00..031.674/2021-1 e Análise Técnica325/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) SUENYR AUXILIADORA DE MORAES, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1016422, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 218/2021/GS/SME

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme DECRETO Nº 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR o Retorno de Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 39.077/2021 – DEFERIR o pedido de Retorno de Afastamento sem Ônus para tratar de assunto particular, do(a) **Servidor(a), Hoger Antunes de Moraes**, matrícula nº **4874759**, TMIE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 29/03/2021**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Interina de Educação

ATO GP nº 005 /2021

PORTARIA Nº 184/2021/GS/SME

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme DECRETO Nº 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 39.315/2021 – DEFERIR o pedido de Afastamento sem Ônus para tratar de assunto particular, do(a) **Servidor(a) Igor Augusto Fernandes de Arruda Fortes**, matrícula nº **4874223**, TMIE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01/05/2021**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 185/2021/GS/SME

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme DECRETO Nº 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 35.489/2021 – DEFERIR o pedido de Afastamento sem Ônus para tratar de assunto particular, do(a) **Servidor(a) Rubens Marciano de Oliveira**, matrícula nº **2968314**, TMIE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01/05/2021**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP nº 005/2021



PORTARIA Nº 214/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-**Processo GPE nº 9262/2021** – ADAILTON HONORATO DOS SANTOS, TMIE, matrícula nº 2968262, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 0091/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9568/2021** – ADÉLIA DAS GRAÇAS NUNES MAGALHÃES, professora, matrícula nº 4022126, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 0092/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 12412/2021** – ANDREILZA GALDINO COSTA, professora, matrícula nº 2965653, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 0093/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9280/2021** – ANA MARIA CRANCIO MACIEL, professora, matrícula nº 2968807, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 0094/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 12773/2021** – CRISTIANE ROSANA DA SILVA, professora, matrícula nº 4874720, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 0095/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 12854/2021** – DÉBORA MACHADO RIBEIRO LIMA, TMIE, matrícula nº 4874030, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 0096/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9276/2021** – ELIANA APARECIDA DE SIQUEIRA COSTA, TNE, matrícula nº 4023069, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 0097/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9753/2021** – EDEMILSON BARRETO MARTINS, professor, matrícula nº 2964697, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 0098/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9572/2021** – EDEMILSON BARRETO MARTINS, professor, matrícula nº 4022512, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 0099/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9322/2021** – JONAS ALBERTINO DE AMORIM, TMIE, matrícula nº 2968320, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 100/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 12424/2021** – JOSIMAIRI FRANCIS HERCULANO RODRIGUES, professora, matrícula nº 4022051, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 101/2021/SME**.

SME

-**Processo GPE nº 9514/2021** – JURACY LUISA DE BARROS SANTA RITA, TNE, matrícula nº 2964218, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2010/2015, conforme **Despacho LP nº 102/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9569/2021** – JUAREZ MOREIRA DA COSTA JUNIOR, TNE, matrícula nº 2968861, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 103/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9511/2021** – LEOCY RIBEIRO DE LIMA, PROFESSOR, matrícula nº 4021738, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 104/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9559/2021** – LEONARDO FRANCISCO CAMELO, TMIE, matrícula nº 2964765, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP**

nº 105/2021/SME.

-**Processo GPE nº 9526/2021** – JOLIANY ELOIZA DE ARRUDA MACHADO, PROFESSOR (A), matrícula nº 4021411,03 (três) meses referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 106/2021/SME**

-**Processo GPE nº 9571/2021** – JUMARA PAULA DE ALMEIRA, TMIE, matrícula nº 2968970, 03 (três) meses referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 107/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9265/2021** – MARIA LIDUINA DE ABREU CANDIDO, PROFESSORA, matrícula nº 2968680, 03 (três) meses referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 109/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9239/2021** – MARLY TEODORA DE ALMEIDA SOUZA, PROFESSORA, matrícula nº 2968818,03 (três) meses referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 109/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9525/2021** – ROSIANE VIEIRA PEREIRA, PROFESSORA, matrícula nº 4022128, 03 (três) meses referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 110/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9605/2021** – ROSE TEREZINHA SILVA, TNE, matrícula nº 2968875, 03 (três) meses referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 111/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 11256/2021** – RITA DE CASSIA SILVA GODOI MENEGÃO, PROFESSORA, matrícula nº 2575730, 03 (três) meses referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 112/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 12771/2021** – SANDRA WANESSA RIBEIRO PEREIRA, TMIE, matrícula nº 4874476, 03 (três) meses referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 113/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 9574/2021** – SIMONE ARAUJO BASTOS DA SILVA, TDI, matrícula nº 2968753, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 114/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá – MT, 17 de maio de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 221/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Licença Médica** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, conforme boletim médico homologado pela Perícia Municipal.

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
1.	ADAIR SOUZA SANTOS	TMIE	31/03/2021 13/05/2021	44
2.	ALECI ESPIRITO SANTO SILVA	TMD	05/04/2021 11/04/2021	7
3.	ANA LUIZA DE MELO	Professor	13/04/2021 27/04/2021	15
4.	ANDERSON QUEIROZ BARBOSA	Professor	14/04/2021 12/06/2021	60
5.	ANDRE LUIS PEDROSO	TMIE	26/04/2021 09/05/2021	14
6.	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA LOJOR	TNE	01/04/2021 30/04/2021	30
7.	ANDREILZA GALDINO COSTA	Professor	26/04/2021 25/05/2021	30
8.	ANGELA TEREZA TOMBARELLI	Professor	23/04/2021 22/05/2021	30
9.	BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE	Professor	24/04/2021 30/04/2021	7
10.	CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA	Professor	06/04/2021 04/06/2021	60
11.	CASSIA ERIKA LEMOS	Professor	02/04/2021 31/05/2021	60
12.	CASSIA KELLER MULLER RIBEIRO	Professor	06/04/2021 05/05/2021	30
13.	CLEONICE MACIEL PEREZ PINTO	Professor	23/04/2021 06/05/2021	14



14.	DANIELA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	Professor	15/04/2021 13/06/2021	60
15.	DAYANE FATIMA DENARDI	TDI	02/04/2021 11/04/2021	10
16.	DOMINGOS NICOLAU DE OLIVEIRA	TMIE	09/04/2021 20/04/2021	12
17.	DOMINGOS NICOLAU DE OLIVEIRA	TMIE	22/04/2021 26/04/2021	5
18.	EDNA CESPEDES PEDRAZA	TMD	14/04/2021 22/04/2021	9
19.	ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	Professor	22/04/2021 21/05/2021	30
20.	ELIZALETE DE JESUS FURLAN	Professor	25/04/2021 24/05/2021	30
21.	EMERSON GUIA MIRANDA	TMIE	28/03/2021 18/04/2021	22
22.	EUNICE DA SILVA BELIDO	Professor	05/04/2021 19/04/2021	15
23.	EVA JACOB DE ALMEIDA FRANCA	TDI	04/04/2021 02/06/2021	60
24.	EVA JACOB DE ALMEIDA FRANCA	Professor	04/04/2021 02/06/2021	60
25.	EVANILDES CHIMINACIO DELVALLE	TDI	28/03/2021 08/04/2021	12
26.	EVANIZE DA SILVA PINTO	TAE	13/04/2021 28/04/2021	16
27.	FERNANDO NUNES FONTES	TMIE	27/04/2021 26/05/2021	30
28.	GILMON FERREIRA DE ARAUJO	TMD	05/04/2021 07/04/2021	3
29.	GISSELE FERNANDA ROMAO DA SILVA	TMIE	05/04/2021 20/04/2021	16
30.	HUEDER MARCOS DE ALMEIDA	TMIE	20/04/2021 29/04/2021	10
31.	IGNEZ APARECIDA DI PIETRO	Professor	18/03/2021 16/04/2021	30
32.	IGNEZ APARECIDA DI PIETRO	Professor	17/04/2021 16/05/2021	30
33.	ILDA ROCHA GREITER	Professor	13/04/2021 27/04/2021	15
34.	IVAN FRANCISCO DA COSTA JUNIOR	TMD	06/03/2021 04/05/2021	60
35.	IVOLEIDES LEILA BATISTA DO AMARAL	Professor	16/04/2021 15/05/2021	30
36.	JOANILZA ALMEIDA DOS SANTOS	Professor	17/04/2021 15/07/2021	90
37.	JOSIANE SANTOS SILVA	TMIE	01/04/2021 30/04/2021	30
38.	LAURA DA SILVA PINTO	TMIE	12/04/2021 11/05/2021	30
39.	LIAMARA GLORIA DE ALMEIDA SILVA	Professor	05/04/2021 14/04/2021	10
40.	LIAMARA GLORIA DE ALMEIDA SILVA	Professor	05/04/2021 14/04/2021	10
41.	LINDSLEY VIRGOLINO DA SILVA	Professor	15/04/2021 14/05/2021	30
42.	LUCELIA APARECIDA DA COSTA	TDI	01/04/2021 15/04/2021	15
43.	LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA	Professor	06/04/2021 15/04/2021	10
44.	LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA	Professor	16/04/2021 20/04/2021	5
45.	LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS	Professor	21/04/2021 19/06/2021	60
46.	LUIZA PEREIRA	Professor	06/04/2021 05/05/2021	30
47.	MANOEL FRANCELINO DA SILVA FILHO	Professor	25/03/2021 07/04/2021	14
48.	MARA RUBENS OUTO PROCOPIO	TDI	20/04/2021 19/05/2021	30
49.	MARCELA MANCINI	TMIE	08/04/2021 07/05/2021	30
50.	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	TMIE	05/04/2021 11/04/2021	7
51.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PORTELA	TDI	08/04/2021 05/08/2021	120
52.	MARIA AUXILIADORA DINIZ OLIVEIRA	Professor	19/04/2021 03/05/2021	15
53.	MARIA BERNADETE CASTANHEIRA SILVA	Professor	07/04/2021 05/07/2021	90
54.	MARIA CLARA DA SILVA	TNE	31/03/2021 09/04/2021	10
55.	MARIE ELISE SEBBEN	Professor	23/04/2021 07/05/2021	15
56.	MARILIN DE OLIVEIRA	TDI	19/04/2021 03/05/2021	15
57.	MARINALVA APARECIDA PEREIRA	TNE	14/04/2021 28/04/2021	15
58.	MARIO MARCIO SIQUEIRA BORGES	TMIE	19/04/2021 23/04/2021	5
59.	MERIOVANA BARROSO RODRIGUES	TDI	31/03/2021 29/05/2021	60
60.	NADIR SIMPLICIO DIAS	Professor	14/04/2021 12/07/2021	90
61.	NEIVA DE SOUZA BOENO	Professor	20/04/2021 04/05/2021	15
62.	NILVACI LEITE DE MAGALHAES MOREIRA	Professor	05/04/2021 03/06/2021	60
63.	NIVALDA MENDES DIAS	TDI	29/03/2021 27/04/2021	30
64.	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	Professor	09/04/2021 15/04/2021	7
65.	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	Professor	27/04/2021 03/05/2021	7
66.	ROSEMARY APARECIDA REZENDE DE CARVALHO	Professor	23/04/2021 22/05/2021	30
67.	SANDRA MARTINEZ ESTRAVIS	TMIE	19/04/2021 23/04/2021	5
68.	SUELI JESUS DA COSTA SALVATIERRA	TDI	11/04/2021 10/05/2021	30
69.	TANIA ROSE DA MOTA PINHEIRO	TMD	03/04/2021 17/04/2021	15

70.	TANIA ROSE DA MOTA PINHEIRO	TMD	18/04/2021 01/06/2021	45
71.	TEREZA QUARESMA DOS SANTOS	TDI	28/04/2021 27/05/2021	30
72.	THIAGO CORREIA DE MELO	TMIE	19/04/2021 25/04/2021	7
73.	VALDIR AUGUSTO DOS SANTOS	TMIE	05/04/2021 11/04/2021	7
74.	VALESKA DOS SANTOS SOARES	TNE	20/04/2021 19/05/2021	30
75.	VILMAR THOMAZ DE SOUZA	Professor	28/03/2021 16/04/2021	20
76.	VILMAR THOMAZ DE SOUZA	Professor	17/04/2021 30/04/2021	14
77.	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	29/03/2021 11/04/2021	14
78.	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	29/03/2021 11/04/2021	14
79.	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	12/04/2021 11/05/2021	30
80.	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	12/04/2021 11/05/2021	30
81.	ZENAIDE SOARES DA SILVA	TDI	27/04/2021 11/05/2021	15

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá – MT, 24 de maio de 2021.

Profª. Edilene de Souza Machado

Secretária de Educação

Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº220/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Readaptação de Função** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, conforme boletim médico homologado pela Perícia Municipal.

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
1.	ADRIANA DA SILVA NONATO	TDI	1 8 / 0 2 / 2 0 2 1 16/08/2021	180
2.	ADRIANA DA SILVA NONATO	Professor	1 8 / 0 2 / 2 0 2 1 16/08/2021	180
3.	ADRIANA NOGUEIRA DE CARVALHO	TNE	1 0 / 0 3 / 2 0 2 1 07/07/2021	120
4.	ALCIENE AUXILIADORA LOPES	TNE	0 8 / 0 4 / 2 0 2 1 04/09/2021	150
5.	ARLENE ROMANA DA SILVA	TNE	2 6 / 0 4 / 2 0 2 1 23/08/2021	120
6.	CATARINA CONCEICAO PEREIRA CABRAL	Professor	1 9 / 0 4 / 2 0 2 1 15/10/2021	180
7.	CATARINA CONCEICAO PEREIRA CABRAL	Professor	1 9 / 0 4 / 2 0 2 1 15/10/2021	180
8.	CILENE CASSIA DA SILVA	Professor	1 2 / 0 4 / 2 0 2 1 09/08/2021	120
9.	CLAUDIA SIMONY MUNIZ PAES	TDI	2 7 / 0 4 / 2 0 2 1 24/08/2021	120
10.	CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	TDI	0 1 / 0 4 / 2 0 2 1 29/07/2021	120
11.	DEBORA MARIA GOMES DE AMORIM	TDI	0 6 / 0 4 / 2 0 2 1 03/08/2021	120
12.	EDINEILA BISPO DA SILVA	TDI	2 3 / 0 4 / 2 0 2 1 19/10/2021	180
13.	EDNA ALBERTINA DA SILVA MAGALHÃES	TNE	1 2 / 0 4 / 2 0 2 1 10/07/2021	90
14.	EDNA DE ALMEIDA	TMIE	1 9 / 0 4 / 2 0 2 1 16/08/2021	120
15.	EDNALUCIA MARIA DO NASCIMENTO	Professor	2 4 / 0 4 / 2 0 2 1 20/10/2021	180
16.	ELENIR BENTA DE SOUSA COSTA	TMIE	0 2 / 0 4 / 2 0 2 1 30/07/2021	120



17.	ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO	Professor	2 7 / 0 4 / 2 0 2 1 23/10/2021	180
18.	ELZA SILVA DE SOUSA DOS SANTOS	TDI	2 0 / 0 4 / 2 0 2 1 18/07/2021	90
19.	ENEDINA ANIBAL SILVA	Professor	1 3 / 0 4 / 2 0 2 1 09/10/2021	180
20.	EVANILDES BRAS DE FRANCA	TMIE	0 1 / 0 4 / 2 0 2 1 29/06/2021	90
21.	FABIA MARIA DA SILVA DE SOUZA	TDI	2 4 / 0 4 / 2 0 2 1 20/09/2021	150
22.	FRANCISCA DE MELO SILVA	TNE	0 1 / 0 3 / 2 0 2 1 29/05/2021	90
23.	FRANCISMEIRE RENY DE MORAES E SILVA	TDI	0 2 / 0 4 / 2 0 2 1 30/06/2021	90
24.	GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA	Professor	1 3 / 0 4 / 2 0 2 1 10/08/2021	120
25.	GENIL MARIA DE ALMEIDA MORAES	TNE	2 1 / 0 4 / 2 0 2 1 19/07/2021	90
26.	GERCELINA FERREIRA PEDROZO DE CAMPOS	Professor	1 3 / 0 4 / 2 0 2 1 09/10/2021	180
27.	GERCELINA FERREIRA PEDROZO DE CAMPOS	Professor	1 3 / 0 4 / 2 0 2 1 09/10/2021	180
28.	GHISLAINE FILIPALDI	TMIE	0 9 / 0 4 / 2 0 2 1 05/10/2021	180
29.	IDE SOARES DE SOUZA	TNE	3 0 / 0 3 / 2 0 2 1 27/07/2021	120
30.	IVONE DA SILVA AZAMBUJA LEITE	TDI	1 4 / 0 4 / 2 0 2 1 12/07/2021	90
31.	JANDIRA LEONINA SOUZA CRUZ	TDI	0 9 / 0 4 / 2 0 2 1 05/09/2021	150
32.	JANE MARIA MARQUES	TDI	2 6 / 0 4 / 2 0 2 1 22/10/2021	180
33.	JOANA D'ARC FERREIRA MORAES FERNANDES	Professor	0 6 / 0 4 / 2 0 2 1 02/10/2021	180
34.	JOAO CARLOS MEDEIROS	Professor	0 1 / 0 4 / 2 0 2 1 29/07/2021	120
35.	JOILSON CORREA	Professor	3 1 / 0 3 / 2 0 2 1 26/09/2021	180
36.	JULIANA MARIA MEIRA DA SILVA	TDI	1 9 / 0 4 / 2 0 2 1 15/10/2021	180
37.	JULIETA MARIZETE PINTO CALIL	Professor	1 7 / 0 4 / 2 0 2 1 13/09/2021	150
38.	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	TDI	2 3 / 0 4 / 2 0 2 1 19/10/2021	180
39.	LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA	Professor	2 1 / 0 4 / 2 0 2 1 19/07/2021	90
40.	LUCIMAR DUSMANN LUCAS ALVES	Professor	2 1 / 0 4 / 2 0 2 1 17/09/2021	150
41.	MARCIA BARONIO DE GOIS	Professor	2 2 / 0 4 / 2 0 2 1 18/10/2021	180
42.	MARCIA MORAES DA ROCHA	TMIE	1 2 / 0 4 / 2 0 2 1 08/09/2021	150
43.	MARIA APARECIDA CHAVES	TMIE	1 2 / 0 4 / 2 0 2 1 08/09/2021	150
44.	MARIA LIDUINA DE ABREU CANDIDO	Professor	2 6 / 0 4 / 2 0 2 1 22/10/2021	180
45.	MARIA NILA DOS SANTOS SANTANA	TDI	1 4 / 0 4 / 2 0 2 1 11/08/2021	120
46.	MARIA ZIZINHA PINHEIRO DA SILVA	TMIE	0 2 / 0 3 / 2 0 2 1 30/05/2021	90
47.	MARILU RODRIGUES MARQUETO	Professor	2 2 / 0 4 / 2 0 2 1 18/10/2021	180

48.	MARILU RODRIGUES MARQUETO	Professor	2 2 / 0 4 / 2 0 2 1 18/10/2021	180
49.	MARINAIDE DE ALMEIDA PORTELA DA SILVA	TDI	2 2 / 0 4 / 2 0 2 1 18/09/2021	150
50.	MARLENE FOSCARINI ALVES	TNE	2 1 / 0 4 / 2 0 2 1 17/10/2021	180
51.	MARTA MARTINES FERREIRA	Professor	0 1 / 0 4 / 2 0 2 1 29/07/2021	120
52.	NERCINEI FIGUEIREDO DE VALOR	Professor	0 5 / 0 4 / 2 0 2 1 02/08/2021	120
53.	NEUVACY BENEDITA DE BARROS	TNE	2 7 / 0 1 / 2 0 2 1 25/07/2021	180
54.	NOEMIA DE FATIMA FAVERO	Professor	2 3 / 0 4 / 2 0 2 1 20/08/2021	120
55.	OLDACY FERREIRA DOS SANTOS	TNE	1 8 / 0 4 / 2 0 2 1 14/09/2021	150
56.	OLIVA MARIA NAZARENO DA SILVA	TNE	2 0 / 0 3 / 2 0 2 1 15/09/2021	180
57.	PATRICIA RODRIGUES BORGES SOLER	Professor	2 2 / 0 3 / 2 0 2 1 17/09/2021	180
58.	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	Professor	1 6 / 0 4 / 2 0 2 1 12/09/2021	150
59.	RICCELI PEREIRA GONCALVES	TDI	2 6 / 0 4 / 2 0 2 1 24/07/2021	90
60.	ROSILENE PIOVESAN	TDI	0 8 / 0 4 / 2 0 2 1 05/08/2021	120
61.	SELMA LOPES DE AMORIM UEMURA	Professor	1 8 / 0 4 / 2 0 2 1 14/09/2021	150
62.	SELMA LOPES DE AMORIM UEMURA	Professor	1 8 / 0 4 / 2 0 2 1 14/09/2021	150
63.	SILVONE APARECIDA DE ALMEIDA	TDI	1 0 / 0 4 / 2 0 2 1 09/05/2021	30
64.	SOLANGE BENETTI	Professor	2 3 / 0 4 / 2 0 2 1 19/10/2021	180
65.	SOLANGE DE ANDREA	TMIE	2 8 / 0 4 / 2 0 2 1 24/09/2021	150
66.	SUIZE BARROS DE ALMEIDA	Professor	0 3 / 0 4 / 2 0 2 1 29/09/2021	180
67.	SUIZE BARROS DE ALMEIDA	Professor	0 3 / 0 4 / 2 0 2 1 29/09/2021	180
68.	VERALINA DE OLIVEIRA BARBOSA	TMIE	0 1 / 0 4 / 2 0 2 1 29/07/2021	120
69.	ZAINE CARINE DE ALMEIDA	Professor	1 7 / 0 2 / 2 0 2 1 15/08/2021	180
70.	ZILMA DA COSTA SOUZA	TDI	2 7 / 0 4 / 2 0 2 1 25/07/2021	90

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 24 de maio de 2021.

Profª. Edilene de Souza Machado
Secretária de Educação
Ato GP Nº 005/2021

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA SOPDC Nº 0018/2021



DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA, Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 094, Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 036/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 71.957/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Terminais Não Residenciais, serviço de 0800 – para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência.

I – Empresa: **OI S/A**

CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

Gestor de Contrato: Rogério Evangelista Taques – Matrícula: 2974004;

Fiscal Titular: Benedito Alfredo Granja Fortes – Matrícula: 2571762;

Fiscal Suplente: Rodrigo Anderson de Arruda Rosa – Matrícula: 4036508.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2021.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública – SORP

Controladoria Geral do Município

Portaria

Portaria CGM nº 001-21 de 25 de Maio de 2021.

A Controladoria Geral do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 359 de 2014 e Decreto Municipal nº. 5.720 de 2015.

Elogia servidor por relevantes serviço e dedicação na sua atividade de medir esforço em atendimento na tentativa de solucionar o problema do cidadão, que procura a Ouvidoria na solução de problemas no cotidiano do cidadão cuiabano.

Heitor Geraldo Reyes, Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atividades legais e considerando o disposto no artigo nº. 75, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Autárquica e Funcional do Município de Cuiabá.

Considerando ter recebido de um cidadão elogios quanto ao seu esforço em atender e solucionar problema.

RESOLVE:

Artigo 1º: Elogiar o servidor Sr. Benedito Anunciação de Santana matrícula 4897899, Ouvidor Setorial da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (Hospital São Benedito, pelos relevantes serviços e dedicação nas atividades prestadas a população Cuiabana, pela postura ética e eficiência apontadas na solução de problemas, dos municípios que recorre a Ouvidoria, fazendo constar este apontamento no seu respectivo assentamento funcionais;

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Heitor Geraldo Reyes

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Portaria

PORTARIA SMADES N.º 14/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 16, XVIII, da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014;

Considerando os artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 146 de 08 de janeiro de 2007, Resolução CONSEMA nº 85, de 24 de setembro 2014, Lei nº 6539, de 26 de maio de 2020 que estabelece procedimentos sobre o parcelamento de solo rural, para fins de formação de sítios de recreio.

Considerando que é função da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da SMADESS a competência comum relativas a proteção das paisagens naturais notáveis, a proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas em conformidade com o previsto pela Lei Complementar nº 140 de 2011, e dá outras providências;

Considerando que é competência da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da SMADESS o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto local, disposto no artigo 9º, inciso XIV da Lei Complementar nº 140 de 2011;

Considerando a necessidade do Município de Cuiabá, através Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADESS e Secretaria Municipal de Ordem Pública – SMORP estabelecer procedimentos para de transição das atribuições de licenciar e fiscalizar a implantação de Sítio de Recreios no Município de Cuiabá;

Considerando a PORTARIA SMADES N.º 04/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender toda análise do procedimento de licenciamento ambiental na Região do Coxipo do Ouro, Zona Rural do Município de Cuiabá por um período de **30 (trinta)** dias, até que a comissão designada apresente relatório técnico de viabilidade para a implantação de sítios de recreio na região supracitada, pode ser prorrogado conforme necessidade.

Artigo 2º - Estabelece composição da COMISSÃO;

I) Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;

a. Rosamary Marques Figueiredo;

b. Marcos Aurelio Botelho Ferreira

c. Ana Eveline Mendonça Mourato Lima

d. Gelsa Meire dos Santos Lima

e. Luiz Antônio Nogueira Garcia;

f. Luiz Thiago Castilho Cruz;

g. Greiziela Aparecida Lourenço de Carvalho;

h. Vania de Arruda Silva.

II) Apoio da Secretaria de Ordem Pública;

Parágrafo Único – coordenador Ernesto Manoel Barbosa

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de maio de 2021.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2021.

LUIS CLÁUDIO DE CASTRO SODRÉ

**Secr. Mun. Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
SMADESS**